



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO  
(CPEX - 1982)

DIEx Nº 149-Gab/CPEX  
EB: 64218.010335/2021-14

**URGENTÍSSIMO**

Brasília, 8 de setembro de 2021.

**Do** Chefe do Centro de Pagamento do Exército  
**Ao** Sr Ordenador de Despesas - CIRCULAR  
**Assunto:** SIPPES - entrada em funcionamento

1. Trata o presente DIEx Circular sobre a entrada em produção do Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES) para o universo de militares de carreira da ativa.
2. Em conformidade com o DIEx nº 43-Gab/CPEX, de 09 de abril, a Secretaria de Economia e Finanças/Centro de Pagamento do Exército e o Departamento de Ciência e Tecnologia/Centro de Desenvolvimento de Sistemas vêm trabalhando no firme propósito de efetivar a migração do universo de militares de carreira da ativa do SIAPPES para o SIPPES a partir do pagamento deste mês de setembro (valorização em 1º de outubro).
3. Ainda de acordo com o DIEx suprarreferenciado, desde o mês de junho as Unidades Gestoras (UG) deveriam realizar os registros de alterações no pagamento dos militares do universo citado em ambos os sistemas (SIAPPES e SIPPES), situação de redundância que deverá ocorrer até o mês de dezembro/2021.
4. O CPEX disponibilizou relatórios comparativos entre os dois sistemas, bem como sugeriu, por meio do DIEx nº 96-SIPPES/Gab/CPEX, de 28 de julho de 2021, a formação de equipes especialmente constituídas para verificar o funcionamento do SIPPES, identificando as possíveis discrepâncias e/ou inconsistências existentes
5. Simultaneamente aos trabalhos de desenvolvimento/evolução do SIPPES, houve a ação do Departamento-Geral do Pessoal/Assessoria de Planejamento e Gestão com o escopo de conduzir a conferência e as devidas correções nas informações

disponibilizadas pelo Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX), mitigando as falhas cadastrais que poderiam ter algum impacto no pagamento de pessoal.

6. Diversas orientações foram emitidas pelo CPEX às UG com a finalidade de adequar as medidas administrativas envolvendo a consolidação do SIPPES às rotinas dos setores de pagamento das OM, permitindo a realização da migração do SIAPPES para o SIPPES com mínimo de óbices operacionais e técnicos.
7. Entre as principais orientações destaca-se a Nota Informativa (NI) nº 01/CPEX – 2021, versando sobre as ações a serem executadas por todas as UG para o processo de migração entre os sistemas. Essa NI reiterou este mês de setembro como o prazo para a transferência do pagamento dos militares de carreira para o novo sistema, repercutindo na implantação de todos os militares da ativa no SIPPES.
8. A conclusão do processo migratório implicará no processamento do pagamento de, aproximadamente, 220 (duzentos e vinte) mil militares do EB, exigindo do SIPPES, fundamentalmente, confiabilidade, simplicidade e efetividade na operação. Esses requisitos têm sido aperfeiçoados por intermédio da parceria existente entre o CDS e o CPEX, reduzindo os lapsos operacionais decorrentes da complexidade peculiar aos normativos que regem a remuneração dos militares.
9. Como resultado das orientações emitidas por este Centro e da criação de comissões internas de comparação entre os contracheques gerados pelo SIAPPES e pelo SIPPES, foi observado que parcela expressiva das UG apresentou algum tipo de divergência. A maioria dessas divergências decorreu de cálculos parametrizados pelo SIPPES comparados com os dados processados pelo SIAPPES. Além disso, em muitos casos as informações obtidas do SICAPEX ainda apresentam incorreções que afetam diretamente a composição dos contracheques no novo sistema, considerando o fato de ser o SICAPEX a principal fonte de dados para a efetivação do pagamento pelo SIPPES.
10. Por outro lado, o CPEX identificou que aproximadamente 4,5% de todo o efetivo de militares de carreira apresenta cadastro de Prec CP em duplicidade, ou seja, possui Prec CP diferentes no SIAPPES e no SIPPES. Essa situação tem impactado negativamente no controle de descontos, notadamente no ressarcimento de despesas médicas (FUSEX), podendo implicar em falhas na arrecadação. Necessário se faz ressaltar que a duplicidade de Prec CP está sendo tratada conforme as orientações emitidas pelos DIEx nº 109-SIPPES/Gab/CPEX, de 16 Ago 21 e DIEx nº 112-SIPPES/Gab/CPEX, de 19 Ago 21 – no que diz respeito à atuação do CPEX, e, também, pelo esforço na conclusão de uma ferramenta segura para o processo de migração – no que diz respeito ao CDS. O objetivo comum visa a geração de um cadastro único para todos os militares.
11. Outro aspecto levantado pelo CPEX refere-se aos militares de carreira ainda não implantados no SIPPES. Esse universo, que representa 0,5% do efetivo de militares da ativa, deixaria de receber seus proventos por ocasião da migração entre os sistemas, gerando inconsistência nas receitas e despesas orçamentárias. Esta situação está sendo estudada pelos diversos atores do processo de migração, buscando identificar os possíveis fatos motivadores.

12. Mesmo considerando os óbices já apontados, é importante afirmar que o SIPPES é um sistema que tem se mostrado eficiente para a execução do pagamento dos militares temporários, apresentando raros casos de inconsistência em sua aplicação. Entende-se que a aplicação está em consonância às atuais exigências de segurança da informação, compartimentação de dados e confiabilidade dos dados demandados pelo exigente sistema de pagamento do EB. Por esses motivos, o SIPPES possui plenas condições técnicas de executar, de maneira centralizada, o pagamento de pessoal do EB, contribuindo com a eficiência da operacionalidade da Força Terrestre e para a manutenção da credibilidade da Instituição.
13. Diante do exposto e considerando o objetivo de assegurar a efetivação do pagamento para a integralidade do universo dos militares da ativa, foi necessário executar aprofundamentos técnicos e operacionais no sistema, novos testes em todas as funcionalidades, bem como a avaliação dos impeditivos apresentados pelas diversas OM antes da migração total entre o SIAPPES e o SIPPES. Cresce de importância o respeito ao princípio da segurança, mitigando e/ou eliminando a possibilidade de danos aos beneficiários da Força Terrestre.
14. Isto posto, devem ser mantidas as ações orientadas pela Nota Informativa nº 01/CPEX – 2021, fundamentais para que a migração do SIAPPES para o SIPPES possa ocorrer de forma gradativa e segura, destacando que novas determinações serão expedidas no ensejo de dirimir dúvidas das UG.
15. Assim, cumpre destacar que os militares de carreira permanecerão, **temporariamente**, recebendo seus proventos pelo SIAPPES até a perfeita conclusão dos trabalhos voltados à solução das inconsistências identificadas. Tão logo finalizadas e testadas as correções devidas e as novas funcionalidades, o CPEX difundirá informações sobre a efetiva data de funcionamento pleno e exclusivo do SIPPES para o universo de militares da ativa.
16. Por fim, ressalte-se a imperiosa necessidade de manutenção da compatibilidade total e absoluta entre o SIPPES e o SIAPPES, ou seja, completa redundância de registros de alterações no pagamento, permitindo, até a plena migração entre os sistemas, que sejam realizados testes e implementadas ferramentas de aplicação.

Gen Bda OTHILIO FRAGA NETO  
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

